

PORTARIA N.º 11495, 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 097 de 22 de Maio de 2023, e Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	
Jussara Sbruzzi	E (20%)	794	15/05/2020 a 14/05/2023
Elisandra Barbon	D (15%)	1012	21/05/2020 a 20/05/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Maio de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.